



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Sexta-feira – 29 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição n° 10

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Barra publica:



- PORTARIA Nº 006/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 - 2284.  
CNPJ: 13.222.534/0001-04

### PORTARIA Nº 006/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21 E RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Barra-BA a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**I - Presidente:** Gustavo Alves Bessa Junior

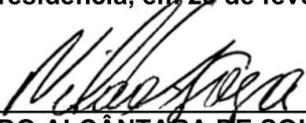
**II - Membros titulares:** Sueli da Silva Santos e Iure Uchoa de Matos.

Art. 2º. Designa o servidor **Gustavo Alves Bessa Junior** como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação, conforme o Resolução nº 001/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de fevereiro de 2024.

  
NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA  
PRESIDENTE